



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 113/2020

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo nas dependências públicas municipais, no dia 12 de junho de 2020 em período integral.

Parágrafo Primeiro – A Divisão de Serviços Urbanos – (recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal no dia 12/06/2020 ficando os funcionários que prestarem serviços neste dia, com direito a folga a ser requerido na Divisão de Recursos Humanos.

Parágrafo segundo – A Secretaria de Educação e Cultura funcionará conforme calendário escolar;

Parágrafo terceiro - O CAD/PRO funcionará em horário de plantão no dia 12/06/2020, ficando os funcionários que prestarem serviços neste dia, com direito a folga a ser requerido na Divisão de Recursos Humanos, deverão deixar em local visível o número de telefone ou celular para contato.

Parágrafo Quarto – As inscrições para o PSS 001/2020, ocorrerão no período das 8:00 as 12:00 no dia 12/06/2020, na rotina normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de junho de 2020


LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal